

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
33.000.118/0016-55

DATA DA BAIXA
03/05/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ENDEREÇO

LOGRADOURO AV PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 757
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO TIROL	CEP 59.020-400
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	TELEFONE (84) 3131-2399/ (84) 8823-3767

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:34:06, horário de Brasília, do dia 17/01/2022 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0420100 - NATAL

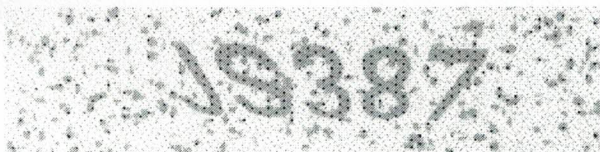


Menu anterior > Emitir Certidão Negativa

Emitir Certidão Negativa

Documento:

33000118001655

Captcha (solicitar nova imagem)

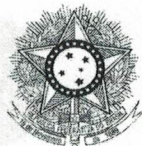
JS387

Emitir**Certidão não emitida para CNPJ: 33.000.118/0016-55****Motivo da não emissão:****SET**

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 33.000.118/0016-55, 33.000.118/0465-94.

Instruções para regularização:**SET**

Para maiores informações, acesse a área da UVT, através de senha, no endereço eletrônico www.set.rn.gov.br, consultando o Extrato Fiscal, ou dirija-se ? Unidade Regional de Tributação mais próxima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**
 CNPJ: 33.000.118/0016-55
 Certidão nº: 1637711/2022
 Expedição: 17/01/2022, às 11:36:53
 Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.000.118/0016-55**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0028200-18.2007.5.01.0002 - TRT 01ª Região *

0034900-22.1998.5.01.0003 - TRT 01ª Região *

0000582-95.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *

0014100-92.2002.5.01.0015 - TRT 01ª Região *

0157900-81.2002.5.01.0015 - TRT 01ª Região *

0001900-81.2001.5.01.0017 - TRT 01ª Região *

0139100-62.2003.5.01.0017 - TRT 01ª Região *

0168900-33.1997.5.01.0022 - TRT 01ª Região *

0101645-79.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0101674-32.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *

0021900-93.2006.5.01.0028 - TRT 01ª Região *

0215800-87.1996.5.01.0029 - TRT 01ª Região **

0172300-53.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0013100-73.2006.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0030200-06.2004.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0010700-46.2007.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0019900-50.2002.5.01.0032 - TRT 01ª Região *

0180300-03.2005.5.01.0042 - TRT 01ª Região **

0000033-30.2010.5.01.0052 - TRT 01ª Região **

0140400-47.2000.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

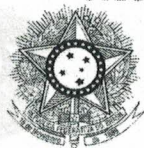
0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0109800-83.2004.5.01.0061 - TRT 01ª Região *

0044100-87.2009.5.01.0061 - TRT 01ª Região *

0147000-23.2001.5.01.0064 - TRT 01ª Região *

0077100-69.2009.5.01.0064 - TRT 01ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0011100-79.2003.5.01.0070 - TRT 01ª Região *

0185900-24.1996.5.01.0073 - TRT 01ª Região *

0140900-47.2007.5.01.0224 - TRT 01ª Região *

0143200-64.2003.5.01.0242 - TRT 01ª Região *

0403300-69.2001.5.01.0242 - TRT 01ª Região *

0184300-61.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região *

0114200-31.2008.5.01.0246 - TRT 01ª Região *

0035900-20.2002.5.01.0261 - TRT 01ª Região *

0143900-83.2004.5.01.0281 - TRT 01ª Região *

0236500-57.2003.5.01.0282 - TRT 01ª Região *

0038000-09.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0156900-87.2004.5.01.0302 - TRT 01ª Região **

0140000-06.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0146600-43.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0251800-39.2004.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0001261-40.2010.5.01.0343 - TRT 01ª Região *

0243900-30.2002.5.01.0421 - TRT 01ª Região *

0105800-76.2001.5.01.0471 - TRT 01ª Região *

0136400-12.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região *

0000304-20.2010.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0016000-09.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0063900-51.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0075200-49.2001.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0079800-69.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0083000-26.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0108800-80.2009.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0156800-87.2004.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0207700-11.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0210700-19.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0225000-83.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0167700-39.2004.5.01.0541 - TRT 01ª Região *

0255400-87.2003.5.01.0541 - TRT 01ª Região *

0000459-65.2012.5.02.0045 - TRT 02ª Região **

0073800-37.2005.5.03.0015 - TRT 03ª Região **

0070900-41.2007.5.03.0135 - TRT 03ª Região *

0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0039300-66.2001.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0018000-09.2005.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000623-49.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000474-50.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0164100-92.2003.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0015600-74.2009.5.05.0004 - TRT 05ª Região *



CONSELHO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO
 ORDEM DE JUSTIÇA DO TRABALHO

0000552-38.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0000734-24.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0000970-73.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0001063-36.2010.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0271700-45.1998.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0060900-97.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0067700-97.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0001236-57.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000546-25.2010.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0004800-72.2009.5.05.0008 - TRT 05ª Região *

0001069-34.2010.5.05.0008 - TRT 05ª Região *

0059700-43.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0134000-63.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0000950-67.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0136300-52.2009.5.05.0013 - TRT 05ª Região *

0138300-56.2008.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0000478-49.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0008500-32.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0001053-56.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0000316-19.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0085800-67.2009.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0001058-75.2010.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0136000-40.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0095500-70.2000.5.05.0021 - TRT 05ª Região *

0093500-21.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0089200-71.2009.5.05.0023 - TRT 05ª Região **

0010206-87.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0076500-94.2008.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0001212-72.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região *

0076600-31.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0103000-82.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0000544-83.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0054500-16.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0077000-42.2008.5.05.0031 - TRT 05ª Região *

0101000-06.2008.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0004900-52.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000659-98.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

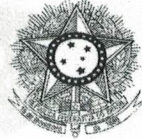
0001107-71.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000401-54.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0136300-20.2008.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

0000731-73.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0062600-10.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região *



DEPARTAMENTO DE PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0126200-97.2008.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000133-79.2011.5.05.0038 - TRT 05ª Região *

0077400-32.2008.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0000869-60.2010.5.05.0191 - TRT 05ª Região *

0000780-97.2011.5.05.0192 - TRT 05ª Região *

0000887-79.2011.5.05.0342 - TRT 05ª Região **

0000989-38.2010.5.05.0342 - TRT 05ª Região *

0001190-84.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000624-08.2010.5.05.0431 - TRT 05ª Região *

0000234-11.2011.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0001454-78.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0006600-13.2004.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0100700-23.2005.5.05.0461 - TRT 05ª Região *

0000279-09.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0000438-15.2012.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0000847-59.2010.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0086500-34.2007.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0116700-29.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0000797-30.2010.5.05.0464 - TRT 05ª Região *

0000971-05.2011.5.05.0464 - TRT 05ª Região *

0000328-97.2010.5.05.0491 - TRT 05ª Região *

0000912-64.2010.5.05.0492 - TRT 05ª Região *

0001547-85.2010.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0148700-35.2004.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0088100-88.2005.5.05.0551 - TRT 05ª Região **

0151200-20.2007.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

0001352-17.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região **

0000256-27.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região *

0001425-12.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0000330-10.2014.5.06.0003 - TRT 06ª Região **

0159800-91.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região *

0065500-71.2001.5.06.0006 - TRT 06ª Região *

0199800-22.2005.5.06.0008 - TRT 06ª Região *

0005400-73.2003.5.06.0009 - TRT 06ª Região **

0162600-35.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região *

0001366-57.2014.5.06.0013 - TRT 06ª Região **

0001090-59.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região *

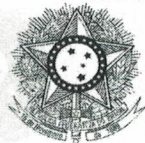
0190000-16.2000.5.06.0017 - TRT 06ª Região *

0149900-43.2005.5.06.0017 - TRT 06ª Região *

0183500-62.2003.5.06.0102 - TRT 06ª Região *

0062000-48.2002.5.07.0001 - TRT 07ª Região *

0233300-26.2003.5.07.0007 - TRT 07ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0096500-61.2008.5.08.0015 - TRT 08ª Região **
 0157100-43.2005.5.17.0002 - TRT 17ª Região **
 0111600-31.2008.5.17.0007 - TRT 17ª Região *
 0065801-81.2007.5.17.0012 - TRT 17ª Região *
 0147400-65.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0190400-18.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0034800-33.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0045000-02.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0079400-42.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0070900-79.2005.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0031200-28.2007.5.19.0001 - TRT 19ª Região *
 0176800-87.2001.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
 0002800-42.2000.5.19.0003 - TRT 19ª Região *
 0115600-70.2001.5.19.0005 - TRT 19ª Região *
 0038300-58.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região *
 0202800-10.2004.5.19.0006 - TRT 19ª Região *
 0124400-96.2006.5.20.0001 - TRT 20ª Região *
 0001021-76.2010.5.20.0002 - TRT 20ª Região *
 0001914-67.2010.5.20.0002 - TRT 20ª Região *
 0085400-93.2000.5.20.0003 - TRT 20ª Região **
 0086300-02.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
 0060200-73.2003.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
 0096500-63.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
 0007400-58.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
 0001904-14.2010.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
 0108800-48.1996.5.21.0004 - TRT 21ª Região *
 0098700-60.1989.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 179.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 173.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.140, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e serão atualizados até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A certidão desta natureza condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na